



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA
PARA CONTRATAÇÃO**



**SÃO
LOURENÇO
DA MATA**
PREFEITURA MUNICIPAL
RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00001/2022.

São Lourenço da Mata - PE, 18 de maio de 2022.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.**

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constantes desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada pela: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica -- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE FORMA EMERGENCIAL PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE** --, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Salienta-se que o caso é de urgência para o atendimento de situação emergencial.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: **CAMARA AMBIENTAL EIRELI - R\$ 837.520,95 (oitocentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)/mês** -- totalizando o valor de **R\$ 1.675.041,90 (um milhão seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)**, para o período de **60 (sessenta) dias**-- empresa muito bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços prestados, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme a correspondente proposta apresentada e levantamento efetuado, mediante pesquisa apropriada/Projeto básico, em anexo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:



"Art. 24. É dispensável a licitação:"

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Secretaria de Infraestrutura

Marcílio Gomes da Silva

Coordenador de Limpeza Urbana

Mat. 478205

MARCÍLIO GOMES DA SILVA

Coordenador de Limpeza Urbana



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00001/2022

Participantes	Unid.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Varrição manual de vias urbanas pavimentadas						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	KM	750	101,18	75.885,00	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	KM	750	102,74	77.055,00	2	
2 - Coleta regular manual de resíduos sólidos domiciliares e comerciais						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	2565,89	122,91	315.373,54	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	2565,89	133,82	343.367,40	2	
3 - Coleta manual de resíduos inertes ou volumosos						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	469,44	116,00	54.455,04	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	469,44	117,25	55.041,84	2	
4 - Coleta mecanizada de resíduos inertes ou volumosos						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	1043,2	127,28	132.778,50	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	1043,2	129,27	134.854,46	2	
5 - Coleta de resíduos de poda						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	100	272,11	27.211,00	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	100	275,05	27.505,00	2	
6 - Coleta manual ensacada						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	EQUIPE	1	19.911,03	19.911,03	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	EQUIPE	1	20.115,81	20.115,81	2	
7 - Capinação e raspagem de vias pavimentadas						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	KM	15	2.116,54	31.748,10	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	KM	15	2.135,55	32.033,25	2	
8 - Pintura de meio-fio						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	KM	15	653,35	9.800,25	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	KM	15	658,08	9.871,20	2	
9 - Equipe de serviços diversos						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	EQUIPE	1	49.344,03	49.344,03	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	EQUIPE	1	49.781,85	49.781,85	2	
10 - Transporte até o destino final						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	2565,89	31,54	80.928,17	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	T/MÊS	2565,89	50,32	129.115,58	2	
11 - Administração local						
CAMARA AMBIENTAL EIRELI	ESTRUTURA	1	40.086,29	40.086,29	1	
CR AMBIENTAL EIRELI	ESTRUTURA	1	40.859,36	40.859,36	2	

São Lourenço da Mata - PE, 18 de maio de 2022

Secretaria de Infraestrutura
Marcilio Gomes da Silva
Coordenador de Limpeza Urbana
Mat. 478205

RESULTADO FINAL:

- CAMARA AMBIENTAL EIRELI.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11.

Valor: R\$ 837.520,95/mês

Totalizando o valor de: R\$ 1.675.041,90 (um milhão seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos)

MARCÍLIO GOMES DA SILVA
Coordenador de Limpeza Urbana